

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 946/2025 - Afastamento do País, de 8/9/2025, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.932001/2025-22

Expediente: 1155452/25-9

Ementa: Trata-se do afastamento da servidora Cejana Brasil Cirilo Passos para participação da Anvisa na **Reunião do Conselho do Uppsala Monitoring Centre da OMS**, a ocorrer nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, em Genebra na Suíça. A servidora é membro do Conselho do Uppsala Monitoring Centre (UMC) 3773915 A OMS deverá financiar passagens aéreas e hospedagem para a representante, cabendo à Anvisa apenas o custo de meias-diárias e seguro-viagem. Durante o ano de 2024 e 2025 a Anvisa enviou a representante Cejana Brasil Cirilo Passos para Reunião do Conselho do Centro de Monitoramento de Uppsala. Durante as missões, foram examinados pelos integrantes da Junta os andamentos e as diretrizes estratégicas na condução da relação entre a OMS e UMC, para que os projetos em andamento tenham um olhar global, sobretudo considerando a necessidade de melhoria na segurança das pessoas no uso de medicamentos face ao dinamismos relacionados à essa questão.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Conselho do Centro de Monitoramento de Uppsala (UMC) da Organização Mundial de Saúde

Local: Genebra, Suíça

Período: 22 e 23 de setembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Cejana Brasil Cirilo Passos

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: DIRE5

Matrícula SIAPE: 1492601

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 6.900,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 320,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE5

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3817775** e o código CRC **1C077E3A**.

Referência: Processo nº
25351.932001/2025-22

SEI nº 3817775